



Ano Base: 2019

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2019AF000001	Data Emissão	08/04/2019
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	9.040,00	Prazo de Entrega	60
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Abril	Data Encerramento	
Nº Processo	PP 68-18-CBMSC	Nº CIG	CBMSC 1952/2018	Prazo de Pagamento	90
Favorecido	82.859.265/0001-04 JOSE CAVIQUIOLI	Nº Edital	PP 68-18-CBMSC	Data Cancelamento	
Endereço	BARRA VELHA, 75, FLORESTA, JOINVILLE, 89212060	Telefone	(047) 4262-597	Situação	Emitida
E-mail		Código Sigef	2018CT013204	Nº Documento	AF nº 67-19-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 07490-0-001 Marca: JOSÉ CAVIQUIOLI - Item: TUNICA EM TECIDO / Conjunto túnica 2º uniforme branca e saia feminina azul para oficiais	PEÇA	2019NE000878	1,00000	565,00	565,00
00002	Código: 07490-0-001 Marca: JOSÉ CAVIQUIOLI - Item: TUNICA EM TECIDO / Conjunto túnica 2º uniforme branca e calça social masculina azul para oficiais	PEÇA	2019NE000878	15,00000	565,00	8.475,00
Total:						9.040,00

Observação

Conjunto túnica 2º uniforme BRANCA e calça masculina para oficiais.
 Conjunto túnica 2º uniforme BRANCA e saia feminina para oficiais.

Local de Entrega

Corpo de Bombeiros de São José/Barreiros
 Logradouro Rua São José dos Operários, S/N
 Bairro Barreiros Município São José UF SC CEP 88.113-165
 Ponto de Referência

Contratante: VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VID/
CPF: 017.549.379-00

**TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Empresa **JOSE CAVIQUIOLI** inscrita no CNPJ nº 82.859.265/0001-04 por intermédio de seu representante legal, **José Caviquioli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **31749666987**, CPF nº **317.496.669-87**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento N° **2019AF000001**, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº **PP 68-18-CBMSC**, que tem por objeto **Aquisição de conjunto de túnica branca, uniforme formal (2º uniforme, sem variações) para o uso em reuniões, solenidades e atos sociais dos Oficiais do CBMSC, objetivando o Sistema de Registro de Preços (SRP)**., ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2019AF000001**, do Pregão Eletrônico nº **PP 68-18-CBMSC**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo **2** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX **(48) 366-5761**
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **PP 68-18-CBMSC**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 08/04/2019.

José Caviquioli
Representante/Procurador
JOSE CAVIQUIOLI

ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 67-19-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Conjunto Túnica 2º uniforme branca e saia feminina azul para oficiais	Un	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
02	Conjunto Túnica 2º uniforme branca e calça social masculina azul para oficiais	Un	15	R\$ 565,00	R\$ 8.475,00
TOTAL					R\$ 9.040,00

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Lote I – Item 001 – Conjunto Túnica 2º uniforme branca e saia feminina azul:**2.1. Túnica 2º uniforme feminino cor branca:**

2.1.1. confeccionada em tecido panamá, (referência Saniotex branco art 601), forrada em cetim, tendo dois bolsos, corte tipo paletó, confeccionada sob medida, na modelagem padrão da Corporação;

2.1.2. aberta na frente em toda a extensão e fechando por três botões grandes de 22 (vinte e dois)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.1.3. de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 (cinco)mm da orla das costuras;

2.1.4. bolsos: dois bolsos embutidos, medindo 130 (cento e trinta)mm de largura por 140 (cento e quarenta)mm de profundidade, com acabamento externo através de pestana fixa, sem botão;

2.1.5. costas: lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, e duas nas laterais partindo do meio das mangas;

2.1.6. gola: aberta, virada, formando com a lapela um ângulo arredondado de lados iguais;

2.1.7. ombro: uma presilha com largura de 2,0cm e comprimento de 7,5cm, centralizados no sentido vertical pela junção de ombro, sendo fixada a 2,0 cm da junção do ombro com a manga, para a fixação de platinas;

2.1.8. punhos: lisos, sem abertura ou botões;

2.1.9. linha: na cor do tecido, em poliéster nº 120;

2.1.10. forro: em cetim, no tom do tecido padrão do CBMSC;

2.1.11. mangas:

2.1.11.1. direita: aplicada a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor ou linha transparente, sobre o acabamento da mesma, a bandeira do Estado de Santa Catarina, colorida, centralizada pela junção de ombro, medindo 6,0 (seis)cm X 8,0 (oito)cm; e

2.1.11.2. esquerda: aplicado a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo, o Brasão do Bombeiro Militar de SC, colorido, com contorno interno e inscrições em dourado, com 8,0 (oito)cm de diâmetro, centralizado pela junção de ombro.

2.1.12. tecido: panamá, saniotex branco, artigo 601;

a) composição: 100% poliéster;

b) gramatura: 343g/m;

c) % alt. Dimensional (+ ou -): não houve;

d) desbotamento: normal;

e) deformação: não.

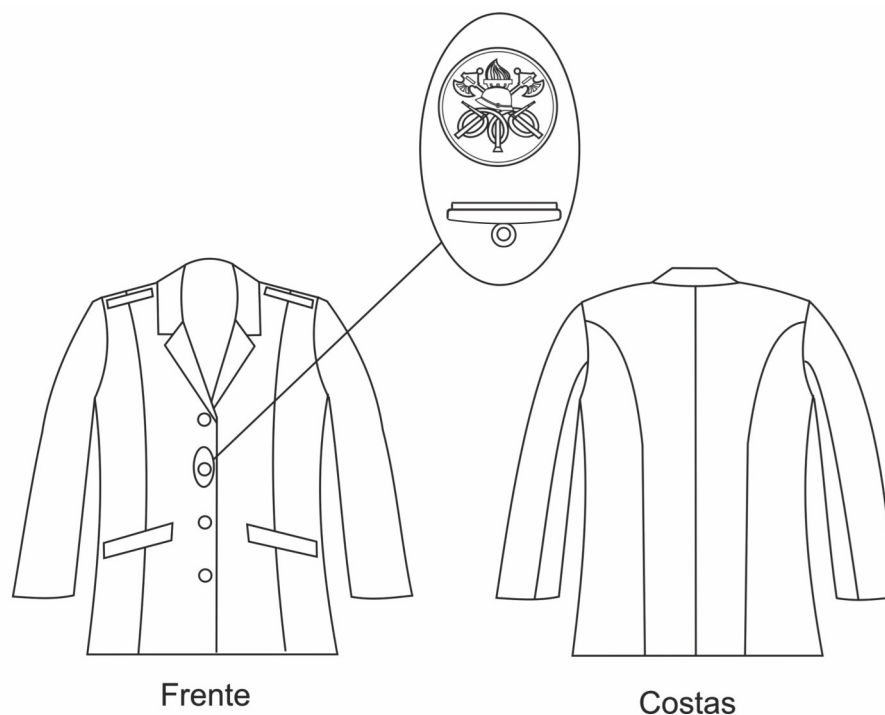
2.1.13. etiquetas de pano:

a) com indicativo do manequim;

b) da empresa fornecedora da confecção, com CNPJ; e

c) do fabricante do tecido, com CNPJ, informando composição do tecido e instruções de lavagem;

2.1.14. desenho Técnico:



2.1.15. Saia social cor azul padrão CBMSC:

2.1.15.1. confeccionada na cor azul bandeirante, padrão CBMSC, com duas pences na parte traseira com 6 (seis) cm de altura, confeccionada sob medida, na modelagem padrão da Corporação;

2.1.15.2. côs em tecido duplo com 4 (quatro) cm de largura, entretela na parte interna e 5 (cinco) passadores;

2.1.15.3. braguilha de 15 (quinze) cm de comprimento na parte traseira da saia, pespontada em ambos os lados;

2.1.15.4. fechamento lateral para eventual ajuste;

2.1.15.5. comprimento de 4 (quatro) cm abaixo do joelho, com abertura traseira de 15 (quinze) cm de baixo para cima;

2.1.15.6. tecido - tipo Oxford Azul Bandeirante (Norma 173/92 da AATCC – Cálculo da diferença de cor aceitável):

Iluminante D65 – 10°

- L* = 28,15

- a* = -0,95

- b* = -12,66

O DE* admitido entre a cor padrão do CBMSC e o da empresa será de no máximo 1,50;

2.1.15.6.1. composição (Norma 20/05 e 20A/05 da AATCC) – 100% Poliéster;

2.1.15.6.2. gramatura (NBR 10591/08) - 185 g/m², tolerância: +/- 6%;

2.1.15.6.3. densidade (NBR 10588/08):

- urdume – 23,0 fios/cm – tolerância: +/- 6%;

- trama - 22,0 fios/cm – tolerância: +/- 6%;

2.1.15.6.4. título (NBR 13216/94):

- urdume 16,00 – tolerância: 6%;

- trama- 16,00 – tolerância: 6%;

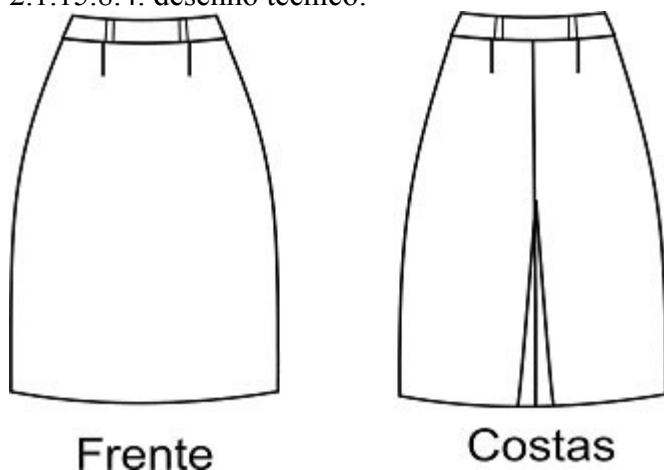
2.1.15.6.5. resistência: (NBR 11912/01):

- trama – no mínimo 110,0 kgf;

- alongamento trama – no mínimo 35%;

- urdume – no mínimo 110,0 kgf;

- alongamento urdume- no mínimo 30%;
- 2.1.15.6.6. solidez ao cloro (NORMA 61 IVA da AATCC):
 - migração algodão = 4/5;
 - alteração = 4;
- 2.1.15.6.7. solidez da cor à fricção (NORMA NBR ISO 105 X-12/07):
 - seco – 5;
 - úmido – 5;
- 2.1.15.6.8. solidez da cor à luz (NBR ISO 105 B02/07) 25 horas: nota mínima = 3/4;
- 2.1.15.6.9. tolerância: para Resistência e Alongamento, Solidez de cor ao cloro, Solidez de cor à fricção e Solidez de cor à Luz: Valores de referência mínimos;
- 2.1.15.7. linha: na cor do tecido (azul), em poliéster nº 120;
- 2.1.15.8. etiquetas de pano:
 - 2.1.15.8.1. com indicativo do manequim;
 - 2.1.15.8.2. da empresa fornecedora da confecção, com CNPJ;
 - 2.1.15.8.3. do fabricante do tecido, com CNPJ, informando composição do tecido e instruções de lavagem;
 - 2.1.15.8.4. desenho técnico:



Lote I – Item 002 – Conjunto túnica 2º uniforme branca e calça social azul masculina:

2.2. Túnica cor branca masculina

- 2.2.1. confeccionada em tecido panamá, Saniotex branco, forrada em cetim, tendo dois bolsos, corte tipo paletó, confeccionada sob medida, na modelagem padrão da Corporação;
- 2.2.2. aberta na frente em toda a extensão e fechando por quatro botões grandes de 22 (vinte e dois)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC, sendo que o primeiro é colocado na linha dos botões das pestanas dos bolsos superiores, o último na linha superior das pestanas dos bolsos inferiores e os demais equidistantes;
- 2.2.3. de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 (cinco)mm da orla das costuras;
- 2.2.4. bolsos: quatro bolsos externos ligeiramente trapezoidais, com os ângulos da base quadrados, todos fechados por botões pequenos de 15 (quinze)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;
- 2.2.5. bolso superior: medindo 120 (cento e vinte)mm de comprimento, 120 (cento e vinte)mm de largura em cima e 130 (cento e trinta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 600 (seiscentos)mm X 140 (cento e quarenta)mm. No sentido da altura, há uma prega de largura média de 40 (quarenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;
- 2.2.6. bolso inferior: medindo 170 (cento e setenta)mm de comprimento, 170 (cento e setenta)mm de largura em cima e 180 (cento e oitenta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 700 (setecentos)mm X 170 (cento e setenta)mm; No sentido da altura, há uma prega de

largura média de 50 (cinquenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;

2.2.7. costas: lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250mm a 300mm, medida do limite inferior;

2.2.8. gola: aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;

2.2.9. ombro: uma presilha com largura de 2,0cm e comprimento de 7,5cm, centralizados no sentido vertical pela junção de ombro, sendo fixada a 2,0 cm da junção do ombro com a manga, para a fixação de platinas;;

2.2.10. punhos: com canhão duplo, do mesmo tecido, tendo 100 (cem)mm na frente e 150 (cento e cinquenta)mm atrás;

2.2.11. linha: na cor do tecido, em poliéster nº 120;

2.2.12. forro: em cetim, no tom do tecido padrão do CBMSC;

2.2.13. mangas:

2.2.13.1. direita: aplicada a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor ou linha transparente, sobre o acabamento da mesma, a bandeira do Estado de Santa Catarina, colorida, centralizada pela junção de ombro, medindo 6,0 (seis)cm X 8,0 (oito)cm; e

2.2.13.2. esquerda: aplicado a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo, o Brasão do Bombeiro Militar de SC, colorido, com contorno interno e inscrições em dourado, com 8,0 (oito)cm de diâmetro, centralizado pela junção de ombro.

2.2.14. tecido: panamá, saniotex branco, artigo 601;

a) composição: 100% poliéster;

b) gramatura: 343g/m;

c) % alt. Dimensional (+ ou -): não houve;

d) desbotamento: normal; e

e) deformação: não;

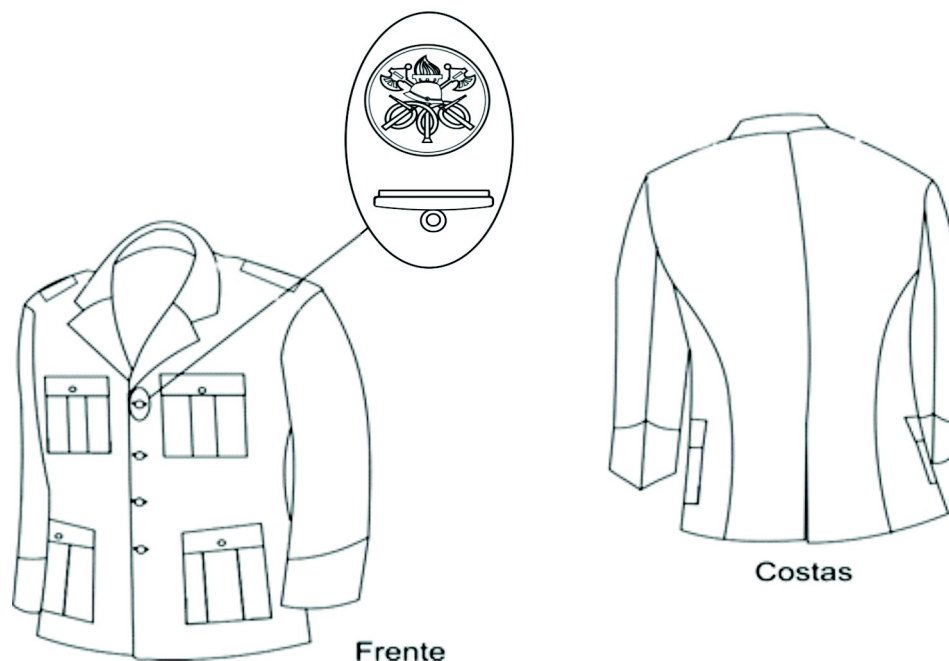
2.2.15. etiquetas de pano:

2.2.15.1. com indicativo do manequim;

2.2.15.2. da empresa fornecedora da confecção, com CNPJ; e

2.2.15.3. do fabricante do tecido, com CNPJ, informando composição do tecido e instruções de lavagem;

2.2.16. desenho técnico:



2.2.17. Calça social masculina cor azul padrão CBMSC:

2.2.17.1. calça social masculina na cor azul padrão CBMSC, com pence acima dos bolsos traseiros de 6,0 (seis)cm de altura, sem pregas na frente, dois bolsos frontais verticais embutidos na costura lateral e dois bolsos traseiros embutidos, confeccionada sob medida, na modelagem padrão da Corporação;

2.2.17.2. linha: na cor do tecido (azul), em poliéster nº 120.

2.2.17.3. forro: dos bolsos serão em alpaca média, tipo "ELIZABETH" ou similar, cor branca ou natural.

2.2.17.4. botões: tamanho nylon fosco 24, com 4 furos, azul padrão CBMSC.

2.2.17.5. cós: em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, com 4,0 (quatro)cm de largura, fechamento através de colchete niquelado antiferruginoso próprio para este fim, contendo 07 (sete) passadores externos para cinto, do mesmo tecido, com 1,0 (um)cm de largura e 4,0 (quatro)cm de altura livre, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior, pregados a intervalos iguais. Deverá ser unido nas costas deixando 3,0 (três)cm (+/-0,5cm) de tecido para eventuais ajustes. O excedente de tecido deverá ficar embutido no cós.

2.2.17.11.3. do fabricante do tecido, com CNPJ, informando composição do tecido e instruções de lavagem;

2.2.17.12. desenho técnico:

